



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 131 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2019 - Objeto: Serviço de Limpeza para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor do contrato Titular: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Gestor do contrato Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Fiscal técnico-administrativo Titular: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Fiscal técnico-administrativo Substituto: JAQUELINE AMABILE ROPELATO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399;

Art. 2º - O fiscal técnico-administrativo substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 3º - Na ausência dos fiscais técnico-administrativos titular e/ou substituto durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato;

Art. 4º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 216/GAB/CSBS/IFC, de 27 de agosto de 2018 e Portaria nº 122/2019 GAB/SBS de 11 de julho de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2019 17:46)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000940/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2019** e o código de verificação: **6ade9e9eb1**